



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS- COMAP  
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES PREDIAIS – DIMIP

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**COMAP/DIMIP nº 84/2024**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – COMAP
Titular da unidade:	HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA – Coordenador da COMAP
Responsável pela elaboração do DFD:	BRUNO GONÇALVES RODRIGUES – Técnico Judiciário - COMAP

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação se faz necessária em virtude da imprescindibilidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador da marca OTIS, modelo A-GNC-0810-9A-MD, instalado na Vara do Trabalho de Paragominas, situada na Rua Bernardo Sayão, nº 301, Centro, que visa garantir a segurança dos usuários, bem como o adequado funcionamento dos equipamentos de transporte vertical, sendo, portanto, item indispensável para a realização das atividades da Vara do Trabalho.
- 2.2. Ressalta-se que a localidade citada no item 2.1 não está sendo atendida por contratação que vise à manutenção corretiva e preventiva do elevador da referida Vara do Trabalho, uma vez que o Contrato 055/2018, celebrado nos autos do PROAD 4290/2018, atingiu o encerramento de sua vigência na data de 29.12.2023, quando completou 60 meses.
- 2.2.1. Encerrada a vigência, autuou-se o PROAD 704/2024, com vistas à contratação de nova empresa responsável pela execução dos serviços de manutenção e fornecimento de peças da edificação. No entanto, o edital exigiu, equivocadamente, como requisito de qualificação técnica operacional e profissional dos licitantes, a comprovação de execução de atividades com serviços em, no mínimo, 2 (dois) elevadores, com capacidade igual ou superior a 750 kg. Ocorre, entretanto, que na Vara do Trabalho de Paragominas há apenas 1 (um) elevador.
- 2.2.2. Desta feita, procedeu-se à anulação do PROAD 704/2023, sendo realizada a reformulação dos documentos da fase de planejamento da contratação, com adequação dos requisitos de qualificação técnica, para realização de novo



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS- COMAP  
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES PREDIAIS – DIMIP

procedimento licitatório a ser objeto deste Documento de Formalização de Demanda.

- 2.3. O objeto possui a característica de serviço continuado de engenharia, pois se constitui em uma necessidade permanente da Administração Pública, não podendo ser paralisado, sob pena de prejuízo ao trânsito de funcionários e ao desenvolvimento das atividades fins.
- 2.4. Como se trata de atividade meio e não há funcionários no quadro de pessoal deste Órgão para desempenhar o serviço, torna-se necessária a contratação do mesmo na forma preconizada pelo Decreto n.º 9.507/2018. O serviço a ser contratado não exige dedicação exclusiva de mão de obra dos trabalhadores da contratada, pois a manutenção de elevadores possui um plano de manutenção com rotinas e periodicidade definidas, sendo desnecessária a presença contínua de um técnico especializado nas dependências do órgão. Desta forma, a contratada será responsável por prover todos os meios necessários à perfeita consecução dos serviços de manutenção.

### 3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 3.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, em 01 (um) elevador da marca OTIS, modelo A-GNC-0810-9A-MD, instalado na Vara do Trabalho de Paragominas, situada na Rua Bernardo Sayão, n° 301, Centro.

### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, em 01 (um) elevador, instalado no Fórum Trabalhista de Paragominas, situado na Rua Bernardo Sayão, n° 301, Centro.	MÊS	60



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS- COMAP  
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES PREDIAIS – DIMIP

**5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1. A estimativa de preço foi baseada nos custos fornecidos em propostas por empresas que prestam o serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças.
- 5.2. Dessa forma, estima-se como valor preliminar para a contratação a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) anuais para a manutenção do elevador
- 5.3. A contratação consta no Plano de Aquisições as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2023 e exercício de 2024

**6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Considerando que a Vara de Trabalho de Paragominas não está sendo atendida por contrato de manutenção de elevadores, indica-se como data pretendida para a conclusão da contratação a data de 31/12/2024.

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1. Informa-se que o serviço que se pretende contratar tem previsão no PAC, com grau de prioridade médio, em tudo justificado nos itens 2, 3 e 4 deste documento.

**8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD**

- 8.1. Este DFD está vinculado ao PROAD 1366/2024, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de Paragominas.”
- 8.2. Ressalta-se que o elevador da Vara do Trabalho sofreu danos devido a infiltrações no telhado da edificação, resultando em problemas na funcionalidades de peças eletrônicas, uma vez que a água atingiu a parte superior do equipamento.
- 8.3. Diante dessa situação, a contratação objeto deste Documento de Formalização de Demanda está condicionada à finalização da contratação prevista no DFD (doc.2) do PROAD 1366/2024

Belém, 10 de Dezembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS- COMAP  
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES PREDIAIS – DIMIP

**BRUNO GONÇALVES RODRIGUES**

TÉCNICO JUDICIÁRIO - COMAP

Responsável pela elaboração do DFD

**HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA**

Coordenador da COMAP

Titular da Unidade Demandante

**SAULO VALE TEIXEIRA DA COSTA**

Chefe da DIMIP